

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- 20600 – Lilian Thais Duque
- 20908 – John Wayne de Castro Ribeiro

2 – DIRETRIZES NORTEADORAS

O serviço a ser contratado está embasado na **Lei 14.133 de 1 de abril de 2021**, em seu **artigo 75** que diz:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), no caso de outros serviços e compras”

3 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA:

Objeto/Solução: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem da iluminação nos eventos de comemoração do 124º aniversário da cidade de Cruzeiro 2025.

Será realizado vários shows durante os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de outubro, no Prédio da ESC ESEFIC, na rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Suely – CEP: 12.711-690.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente ano, não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), justificando a ausência da previsão para contratação da empresa para organização, realização e montagem de evento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

- A **CONTRATADA** deverá providenciar todas as autorizações e licenças trabalhistas e todas outras exigidas pela legislação vigente, necessárias à execução dos serviços solicitados;
- A **CONTRATADA** deverá garantir a prestação de todos os serviços;

- A **CONTRATADA** deverá responder por todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, manutenção, transportes, alimentação e estadia, materiais, ferramentas e outros pertinentes ao objeto lícito;
- A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- A entidade **CONTRATADA** deverá providenciar um meio hábil e eficaz de comunicação constante com a Administração e efetuar a reposição da mão de obra em caráter imediato, no caso de eventual ausência, bem como, acidente pessoal, afastamento por motivo de saúde ou problemas técnicos;
- A **CONTRATADA** deverá atender imediatamente as solicitações da **CONTRATANTE**, apresentadas por escrito pelo fiscal do contrato, quanto às substituições de empregados considerados inadequados para a prestação dos serviços ou conduta inconveniente;
- A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A **CONTRATADA** deverá assumir também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA** deverá responder administrativamente, civilmente e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, por seus empregados, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- A **CONTRATADA** deverá atender prontamente a quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerentes ao objeto da contratação;
- A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se a fiscalização da **CONTRATANTE**, no momento da execução dos serviços;
- A estrutura do evento deve estar montada até o dia 29 de setembro de 2025;
- As empresas devem possuir CNPJ e toda as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e judiciais;

Não deve ser considerado um evento de fornecimento contínuo por não ser um serviço voltado para o atendimento de necessidades públicas permanentes.

Esse evento deverá durar 5 dias (01 a 05 de outubro).

Requisitos Técnicos:

As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
- Comprovação de vínculo entre o responsável técnico elencado pela empresa licitante, através de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou cópia do Contrato de Trabalho ou da ficha

4 – PREVISÃO DO QUANTITATIVO

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

As empresas interessadas deverão fornecer:

LOTE	OBJETO	UND	QTD
01	ILUMINAÇÃO -Trelças P50 e P30, a fim de montar o grid de suporte das iluminações; -01 console DMX MA WING + FADER com 02 telas touch de 21" o superior ; -12 lâmpadas pares 64 foco 1 ou 12 COBE outdoor 200W; -36 lâmpadas Par led 18x15W outdoor/indoor RGBWA; -06 mini brutes com 06 lâmpadas (cada); -08 Elipsoidais 750W ou superior; -36 moving heads Beam mínimo 7R; -24 moving heads de 300 watts wash LED RGBW; -12 SPOT CMY; -12 strobo RGBW; -02 máquinas de fumaça de 3000W DMX; -02 canhões seguidores de no mínimo 1200 W; -16 canais de dimmer; -Sistema de main power para todo o sistema de iluminação; -Cabeamento AC e DMX necessários para todo o sistema; -12 Atomic RGBW ou P5 para fixação na passarela; -Equipamentos de segurança: EPI'S, 02 extintores de CO²; Obrigatória apresentação da A.R.T; -Atestado de responsabilidade técnica no ato da montagem; Equipe técnica: 01 engenheiro elétrico/eletrônico habilitado pelo CREA, 02 técnicos de áudio, 01 técnico de luz, 05 auxiliares (operador de microfones, carregador de cabos e auxiliares gerais). ATENÇÃO: Os equipamentos de sonorização e iluminação fornecidos DEVERÃO ATENDER os RIDERS TÉCNICOS dos artistas contratados para o evento. Conforme Termo de Referência.	diárias	5

Os critérios de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE.

5 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Verificamos algumas empresas que executa o serviço necessário e solicitamos orçamentos para fazer uma estimativa de preço para contratação.

Analizamos algumas empresas para ter uma estimativa de preço:

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com as propostas em anexo das empresas analisadas, o valor estimado para o serviço a ser prestado será:

Empresa Analisada	Serviços Disponibilizados	Valor do Serviço
Jolevi Serviços e Locações LTDA	Locação, montagem e desmontagem da iluminação no evento de comemoração do “124º Aniversário da cidade de Cruzeiro”	R\$ 21.000,00
MC Locações e Serviços LTDA	Locação, montagem e desmontagem da iluminação no evento de comemoração do “124º Aniversário da cidade de Cruzeiro”	R\$ 20.000,00
Impacto Sonorização e eventos LTDA	Locação, montagem e desmontagem da iluminação no evento de comemoração do “124º Aniversário da cidade de Cruzeiro”	R\$ 20.000,00

Estimativa - Valor Médio: R\$ 20.333,33

6 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de uma ou mais empresas para a execução do serviço em pauta é necessária para o bom andamento e funcionamento do evento de comemoração do 124º aniversário da Cidade de Cruzeiro, quando haverá diversos eventos de comemoração não sendo possível a Prefeitura dispor de funcionários e equipamentos para esse serviço que deve ser realizado por mão de obra qualificada. Também há de se considerar que a empresa **CONTRATADA** fornecerá não só a mão de obra como todo o equipamento específico e necessário para o acontecimento.

2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A prestação de serviço única em um único objeto, sem parcelamento. O pagamento do serviço contratado será da seguinte forma:

- O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos serviços entregues e faturados.
- O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- As notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da licitação, número de empenho e conta para depósito vinculada ao CNPJ da entidade **CONTRATADA**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

As comemorações de aniversário da cidade são realizadas todos os anos com a realização de vários eventos. Propiciar um fim de semana com muitas atividades para os nossos munícipes traz muitos benefícios, movimenta a cidade e o comércio, fomenta o turismo e também é um momento de grande lazer aumentando com isso as arrecadações da Prefeitura.

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico deverá:

- Designar um servidor para realizar a fiscalização inerente à prestação dos serviços;
- Prestar informações quando solicitado pela **CONTRATADA**;
- Verificar as respectivas notas fiscais para que estejam com a indicação dos serviços efetuados, de conformidade com o Contrato, devidamente atestadas e certificadas pelo responsável legal;
- Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento integral das cláusulas pactuadas, devendo notificar por escrito quanto a irregularidades constatadas na execução do Contrato, solicitando providências cabíveis previstas no Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento dos valores contratualizados após realização de medição referente à prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal por parte da **CONTRATADA**;
- Também deverá viabilizar acesso as instituições públicas, obter autorizações formais visando a proteção dos dados e ECA no tocante a entrevistas com menores de idade, agendar com pais e professores as entrevistas individuais e selecionar as escolas que participaram do projeto.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não haverá nenhuma contratação correlatas ou interdependentes.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A prestação de serviço não causará impactos ambientais.

7 – CONCLUSÃO

1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

De acordo com esse Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência concordamos com a viabilidade da contratação de uma empresa para instalação e montagem da estrutura dos shows que se realizarão na cidade nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de outubro.

8 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DA INFORMAÇÃO

De acordo com a Lei 14133 de 2 de abril de 2021, solicitamos a abertura de um Processo De Licitação Na Modalidade De Pregão Eletrônico com Inversão de Fases – Habilitação / Classificação / Disputa e terá como critério de julgamento o Menor Preço por Lote e deverão oferecer o serviço de acordo com este Estudo Preliminar, Termo de Referência e valor dentro do valor estimado

Cruzeiro, 29 de agosto de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lilian Thais Duque

John Wayne de Castro Ribeiro

Edir Ribeiro Paes

Secretário de Desenvolvimento Econômico E Turismo